

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Encaminha Moção de APELO ao Executivo para que seja tomada providências que viabilizem uma mudança no contrato estabelecido entre Prefeitura e a Estapar.

**MOCÃO Nº 108 /2024**

Solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Executivo para que seja tomada providências que viabilizem uma mudança no contrato estabelecido entre Prefeitura e a Estapar, quanto a execução dos serviços de zona azul.

- Que a pessoa com deficiência possa estacionar em qualquer vaga, desde que esteja portando o cartão de identificação que comprove a sua deficiência;
- Que sejam implantados novos parquímetros nas ruas onde esse serviço é prestado;
- Que quando o usuário for autuado seja colocada a notificação no para-brisa, com horário e o prazo para regularização;
- Que o tempo para o usuário regularizar passe de 10 min. para 30 min.;
- Que a fiscalização seja feita apenas por agentes da Estapar e não pelo carro monitor, para facilitar que a notificação chegue ao usuário;
- Que prestadores de serviços como eletricitas, instaladores de telefonia ou internet, encanadores, e etc, devidamente credenciados tenham uma tolerância com tempo determinado, para a execução dos serviços. Que este tempo e a sua prática sejam estudados entre a Estapar, Prefeitura e os interessados.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de junho de 2024.

**HELDREIZ MUNIZ  
RODRIGO BARBOSA**

ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)

VEREADOR - AVANTE

JOCELI MARIOZI

*Claudio*

JÚNIOR DA VAN

*Claudio*

CARLOS GOMES

MACENA

*Rui*

LUIZ PARAKI

OFICIE - 5E

25/06/24  
por deleca  
Presidente